



Câmara Municipal de Sales Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 02/91, DE 20 DE MARÇO DE 1.991

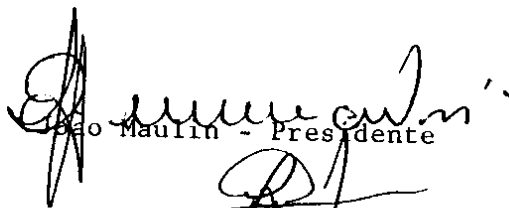
Dispõe sobre aprovação das Contas da Mesa da Câmara Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.989.

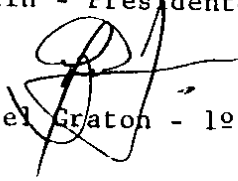
O Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, nos termos do artigo 31 e Incisos da Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira, promulga a seguinte Resolução:

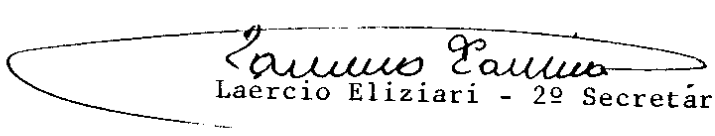
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Sales Oliveira, e consequentemente acolhido o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo Tc-nº 33563/026/90, relativas ao exercício financeiro de 1.989.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Março de 1.991.


João Maulin - Presidente


José Daniel Graton - 1º Secretário


Laercio Eliziari - 2º Secretário